



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

15 DE MARÇO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0407/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **LAÍS ISABEL RODRIGUES DE SALES**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0408/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **RENAN BRUNO BARBOSA**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0409/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **LÍVIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0410/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **WESLEY RAFAEL CRUZ DOS REIS**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0411/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **HUGO MONTENEGRO VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0412/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **LUCIAN BATISTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0413/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0414/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear DAVID MAGISTER CÂNDIDO ALMEIDA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0415/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ANA MARÍLIA GONÇALVES PEREIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0416/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ALÁIDE GIZELLY DE FREITAS FACUNDES OLIVEIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0417/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear CLÁUDIO VICTOR BRUNET BARBOSA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0418/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARIA VITÓRIA DE SOUSA ALMEIDA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0419/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear INGRYD GABRIELLA NASCIMENTO SANTOS, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0420/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear DAYVISON SOARES DA COSTA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia**

da Saúde da Família), lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0421/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear HEITOR LEONEL DE PAIVA LIMA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0422/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ANA LUISA LEITE DANTAS, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0423/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear AMANDA CARVALHO DE AQUINO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0424/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso

Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear BERTTONY DA SILVA NINO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0425/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MAYARA SONALY LIMA NASCIMENTO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0426/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GIDEON BATISTA VIANA JÚNIOR, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0427/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear PABLO EMMANUEL MAGALHÃES NUNES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0428/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear SARAH FERNANDES ASSIS GADELHA BOTELHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0429/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MAURO CASTRO DE ALBUQUERQUE FILHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0430/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear RODOLFO BARBOSA DE FREITAS, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0431/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LUÍZA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA LEITE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista**

– Estratégia da Saúde da Família), lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0432/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ANA CAROLINA PAIVA FARIAS, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0433/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ANTÔNIO ANDERSON LUCENA RIBEIRO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0434/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear HARIANNE LEITE DE ALENCAR, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0435/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0436/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear DOMINGOS THIAGO RODRIGUES DE OLIVIERA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0437/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GABRIELLY LIMA MEDEIROS, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0438/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear RENÊ CARVALHO DE BRITO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0439/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ALINE FERNANDES ALVES GUIMARÃES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0440/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARIA LUÍZA LACERDA RIBEIRO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0441/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear RAFAEL CHAVES CLAUDINO DE QUEIROGA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0442/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear REBECA XAVIER LINHARES SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0443/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ALBERTO XAVIER DE FIGUEIREDO NETO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0444/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear THAÍS LIMA FELEX, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0445/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARIA DAS GRAÇAS INÁCIO DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0446/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear EUGÊNIO HENRIQUE VILELA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista –**

Estratégia da Saúde da Família), lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0447/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ALESSANDRO MIKAEL DOS SANTOS DE BRITO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0448/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LÍVIA PIANCO OLIVEIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0449/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARINA ALMEIDA ARAÚJO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0450/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GUILHERME AUGUSTO COSTA VASCONCELOS, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0451/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear AMILTON ALBUQUERQUE DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0452/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear AMANDA SUELEM VITORINO SALES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0453/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0454/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARCOS ANTONIO XAVIER DE LIMA JÚNIOR, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0455/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0456/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear JÚLIO MANOEL DE SOUZA PAULINO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0457/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GABRIEL VASCONCELOS DE LIMA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0458/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MICHELL ÂNGELO EUFRÁZIO DE MEDEIROS para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0459/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0460/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear REBECCA CASTELO BRANCO DE BRITO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0461/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MATHEUS MACÊDO ALMEIDA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia**

da Saúde da Família), lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0462/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MICHELE SILVA TRINDADE GONÇALVES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0463/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear CAIO LOPES DE LUCENA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0464/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear CAROLINA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0465/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear THALISSA GOMES DA SILVA TORRES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0466/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ARIELLE DANTAS VIANA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0467/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ALEXANDRA LAYS OLIVEIRA VIANA BARRETO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0468/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear SHERDSON CHARLES DE SÁ RODRIGUES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0469/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear INGRID PALOMA MACEDO VIEIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0470/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear FELIPE BONFIM ALVES ARRUDA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0471/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear DANIELLA CONSTANNCIE MACIEL BASTOS, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0472/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear IRLANE PEREIRA DE DEUS NEVES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0473/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GABRIELLE CAVALCANTE CAMINHA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0474/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear WEDERSON SANTOS SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0475/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0476/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ARÉLLI PAMÉLLA BRASILEIRO CHAVES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista –**

Estratégia da Saúde da Família), lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0477/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear VANESSA CRIPINIANO RAMALHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0478/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear CRISTIANE FALCÃO DE ALMEIDA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0479/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GABRIELA LEITE TAVARES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0480/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear HAMANA OLIVEIRA QUEIROZ BESSA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0481/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear JOÃO MANOEL BEIRÃO BRANDÃO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0482/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ANA CLARISSA MACEDO MEIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0483/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear JULIANA PAULO DA CRUZ, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0484/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ANNE THAISA DANTAS CARVALHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0485/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear FERNANDA DE FARIAS ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0486/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear TICIANE COSTA FARIAS, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0487/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LUCAS ARAÚJO CEDRIM, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0488/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear EDNALDO VIEIRA FILHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0489/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear JAKELINE JACOME DE SOUSA RIBEIRO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0490/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LEALDO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0491/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear HENRY WALLACE SOARES LEITE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia**

da Saúde da Família / PNE), lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0492/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LAURO MARTINS NETO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família / PNE)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0493/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ERIKA PATRÍCIA LIMA FERREIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família / PNE)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0494/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear DORGIVAL CHAGAS DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família / PNE)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0495/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARTA LÚCIA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0496/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LUANNA BATISTA COSTA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0497/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LORENA PAULINO JACOME PEREIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0498/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear CAMILLA MARIANA ALBUQUERQUE GALDINO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0499/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear NATÁLIA SOARES MACHADO RIBEIRO BARBOSA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0500/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear PRISCILA MAGALHÃES NUNES ALENCAR, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0501/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear KEICCY CATARINA BARBOSA GONÇALVES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0502/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ANELISE MARIA FONSECA PINHEIRO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0503/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **MARIANA MONTEIRO GURJÃO**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0504/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **ELIZANDRA DE LIMA NUNES**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0505/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **THIANNE MARIA MEDEIROS ARAÚJO DE SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0506/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **IZABELLE PATRÍCIO MELO DE PINHO**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA -**

Neonatologista), lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0507/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **ANA RAQUEL VILAR SANTOS SANTIAGO**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0508/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **KLECIDA NUNES RODRIGUES**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0509/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **ANA BEATRIZ DE SOUZA LIMA E SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0510/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GEORGIANNA NOGUEIRA LEAL CIVIDATI DA CUNHA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0511/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear PAULO FERNANDO MARTINS FILHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0512/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ALANA AGRA DO Ó, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0513/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GABRIELE MOREIRA FERNANDES CAMILO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0514/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GEORGIANNA CRISPIM CLEMENTE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0515/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARIA LUIZA MORAIS DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Obstetra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0516/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear PRISCILA BORBA DE SOUZA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Obstetra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0517/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GLAUCIA PINTO PARENTE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Obstetra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0518/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ELMANO BRITO PINHEIRO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA – Obstetra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0519/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LARISSA CARRERA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA – Obstetra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0520/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear RAQUEL TOME DE MODESTI, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA – Obstetra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0521/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear NATÁLIA SILVA MACEDO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA – Obstetra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0522/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear EVELINE SILVEIRA DA COSTA LEITE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatria)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0523/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear NATHALIA DIAS PRAZERES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatria)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0524/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ÍTALO RHANIERY MEIRELES ARAÚJO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatria)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0525/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARIA GABRIELA VIANA DE SÁ, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatria)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0526/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear DEBORA IALLY ARRUDA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0527/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear NATHÁLIA AZEVEDO MIRANDA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0528/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LILIANE MESSIAS RIBEIRO DE PAIVA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0529/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear GISELLE FERREIRA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0530/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ISABELLE BRAGA OLIVEIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0531/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MONALIZA CONCEIÇÃO LEITE SALVADOR, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0532/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ANDREA TELINO MACAU ANDRADE, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0533/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear NÍNNIVE GOMES DE QUEIROGA CUNHA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0534/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **JESANY MARIA EMILIANO E MELO**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0535/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **CÍNTIA FERNANDES ARAÚJO CINTRA**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0536/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **VIVIANE FEITOSA MONTEIRO CHAGAS**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0537/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **PRISCILLA COUTINHO DUARTE**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0538/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **HORTÊNSIA MARIA FERREIRA DE MELO SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0539/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **LUCAS SILVEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0540/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **GABRIELA DE AZEVEDO ALVES GUALBERTO**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0541/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear **VANESSA DE ARRUDA SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0542/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear CAROLINE CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0543/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MICHELE JOVINIANO NÓBREGA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0544/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear RAFAELA LIMA MAIA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0545/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear FERNANDA YAMASHITAFUJI CARVALHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

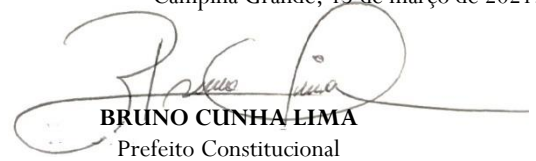
PORTARIA Nº 0546/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear CYNTHIA RODRIGUES PEREIRA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra - PNE)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de março de 2021.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, torna público, em virtude da proteção do Interesse Público, a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021**, do Tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Aos 12 dias do mês de março de 2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2021**, cujo **OBJETO** fora a formalização de **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS (MADEIRITES)**,

COMPENSADOS, CAIBROS, PORTAS E ACESSÓRIOS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS (MADEIRITES, COMPENSADOS, CAIBROS, PORTAS E ACESSÓRIOS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO sendo este o ÓRGÃO GERENCIADOR da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.2. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirada da nota de empenho e assinatura do CONTRATO;

c. Observar para que, durante a vigência da presente ATA, sejam mantidas todas as condições de “HABILITAÇÃO” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos

materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no EDITAL de licitação na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS junto ao mercado local, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no EDITAL de Licitação e na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

a. Assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o CONTRATO no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta EDITAL;

d. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS conforme especificação da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

e. Entregar os MATERIAIS/SERVIÇOS solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “HABILITAÇÃO” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, com base na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 01.091.310/0001-21		
ENDEREÇO	AV.PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL,3800, VILA CABRAL, CAMPINA GRANDE – PB CEP:58408-000		
TELEFONE/EMAIL	(83)3321-0874/3322-5314 EMAIL:solido.matconst@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 1	Compensado madeira, material: pinho, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 6 mm. MARCA:IDIPLAK	UND	50	R\$78,00
ITEM 2	Compensado madeira, material: virola, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 10 mm, aplicação: confecção de móveis, características adicionais: tipo parica. MARCA:IDIPLAK	UND	50	R\$102,00
ITEM 4	Compensado madeira, material: virola, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 18 mm, aplicação: confecção de móveis, características adicionais: tipo parica. MARCA:IDIPLAK	UND	50	R\$172,00
ITEM 8	Caibro de madeira não aparelhada de 5x5 cm (92x2”), pinus, mista ou equivalente da região –comprimento equivalente a múltiplos de 3(3m, 6m ou 9m).MARCA:MD.CAMPINA	METRO	36000	R\$7,00

ITEM 9	Portas de madeira, maciça, lisa, jatobá, 60 X 2,10 com forras. MARCA:ARLIZ	UND	20	R\$500,00
ITEM 10	Portas de madeira, maciça, lisa, jatobá, 70 X 2,10 com forras. MARCA:ARLIZ	UND	20	R\$500,00
ITEM 11	Portas de madeira, maciça, lisa, jatobá, 80 X 2,10 com forras. MARCA:ARLIZ	UND	20	R\$500,00
ITEM 12	Dobradiças alizares 3 x 2,5, inox. MARCA:SILVANA	UND	180	R\$11,50
ITEM 13	Fechaduras para porta de madeira maciça, externa, oxidada. MARCA:SILVANA	UND	60	R\$44,00
TOTAL	R\$ 304.310,00(trezentos e quatro mil, trezentos e dez reais)			

RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 07.190.090/0001-70
ENDEREÇO	R:EMPRESÁRIO JOÃO RODRIGUES ALVES, 418, BAIRRO DOS BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA – PB CEP:58.051-000
TELEFONE/EMAIL	(83)3238-5407 EMAIL:rodsonjp@ig.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	JOSE RODSON MACIEL JUNIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 3	Compensado madeira, material: virola, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 15 mm, aplicação: confecção de móveis, características adicionais: tipo parica. MARCA:ECOPLAC	UND	50	R\$145,00
TOTAL	R\$ 7.250,00(sete mil, duzentos e cinquenta reais)			

RAZÃO SOCIAL	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 19.299.794/0001-64
ENDEREÇO	AVENIDA RAIMUNDO DINIZ, 153,A, IPSEP – RECIFE – PE CEP:51190-720
TELEFONE/EMAIL	(81)3314-2501 EMAIL:capitaodaconstrucao@hotmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO	URIONILO DE SANTANA JUNIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 5	Madeirite resinado, espessura 5MM (1,10M X 2,20M). MARCA:M.M	UND	150	R\$50,00
ITEM 6	Madeirite resinado, espessura 10MM (1,10M X 2,20M) . MARCA:M.M	UND	150	R\$65,00

ITEM 7	Madeirite resinado, espessura 15MM (1,10M X 2,20M). MARCA:M.M	UND	150	R\$110,00
TOTAL	R\$ 33.750,00(trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)			

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “**ATESTADO**” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. **OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL N° 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 12 de março de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
Rildo Cavalcanti Fernandes Junior - EPP

JOSE RODSON MACIEL JUNIOR
Distribuidora Macbraz Ltda – EPP

URIONILO DE SANTANA JUNIOR
Capital da Construção, Comércio e Serviço Eireli – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Aos 12 dias do mês de março de 2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021**, cujo **OBJETO** fora a formalização de **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **A PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** sendo este o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

2.2. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE -ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 08.158.664/0001-95		
ENDEREÇO	R:MINISTRO DILSON FUNARO, 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME I, CAMPINA GRANDE – PB CEP:58421-070		
TELEFONE/EMAIL	(83)3339-8452/98660-0282/99954-2095 EMAIL:produtosdelimpezacampinense@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	JOSÉ ABDIAS FILHO		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO À 70%-INPM, AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICA. PRODUTO EM EMBALAGENS LACRADAS DE 1 LITRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM REGISTRO NOS ÓRGÃO DE CONTROLE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA:CAMPINENSE	UND	3000	R\$4,49
ITEM 5	ÁLCOOL GEL.- GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM: 5 LITRO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	800	R\$32,49
ITEM 6	CERA LÍQUIDA PARA PISO - ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) LIT. CADA UNID.; COM VALIDADE DE 2 ANOS, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. MARCA:CAMPINENSE	UND	800	R\$3,99
ITEM 10	DESINFETANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS. CLORITO DIALQUIL DIMETIL BENZIL HAMÔNIO, FORMALDEÍDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE ESSÊNCIA E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO 12,5% CONCENTRAÇÃO 1 P/100. EMBALAGENS DE 05 LITROS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	3000	R\$6,29

ITEM 12	<p>DETERGENTE - NEUTRO BIODEGRADÁVEL- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS. COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, MONOETANOLAMINA, NONILFENOL ETOXILADO, ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE</p>	BOMBONA	3000	R\$7,99
ITEM 13	<p>ESCOVA DE MÃO DE PLÁSTICO- COM CERDAS RESISTENTES (DURAS), TAMANHO MÉDIO. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL. MARCA:MUNDIAL</p>	UND	200	R\$2,49
ITEM 14	<p>ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO; BASE COM DIÂMETRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA; CABO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 28CM; NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; COM SUPORTE E ROSCA NA CÚPULA. MARCA:MULTIMIX</p>	UND	500	R\$5,99
ITEM 17	<p>FLANELA - PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 30X40 CM. MARCA:ROMA</p>	UND	1500	R\$1,50
ITEM 18	<p>FÓSFORO EM MADEIRA- COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MAÇO COM 10 CAIXAS. MARCA:BILLA</p>	MAÇO	350	R\$2,20
ITEM 24	<p>MULT INSETICIDA - AEROSOL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO 400(QUATROCENTOS) MILILITRO. CADA UNID.; SEM CFC; COM VALIDADE DE 2(DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:ULTRA</p>	UND	600	R\$6,79
ITEM 25	<p>NAFTALINA - ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS, PONTO FUSÃO 80 °C, SOLUBILIDADE INSOLÚVEL EM ÁGUA, MASSA MOLECULAR 128 MOL, APLICAÇÃO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. CAIXA COM 12 CARTELAS DE 12 UNIDADES DE SACHÊS DE NAFTALINA 25 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:DISOFOR</p>	CAIXA	20	R\$1,10

ITEM 26	PÁ PARA LIXO - COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO MÍNIMA 24X16,5X7(CXLXA), TAMANHO MÍNIMO DO CABO 80 CM 60. .MARCA:MUNDIAL	UND	500	R\$3,99
ITEM 28	PANO DE PRATO - 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. TAMANHO MÍNIMO DE 65X45 CM. MARCA:ROMA	UND	1000	R\$2,19
ITEM 29	PANO MULTIUSO - COM ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADOS EM FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VISCOSE, TAMANHO MÍNIMO 30X50CM. ABSORVENTE, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES E ESPECIFICAÇÕES EM SUA EMBALAGEM. MARCA:VABENE	PACOTE	4500	R\$3,49
ITEM 34	POLIDOR DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM DE 500 ML. LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML. MARCA:CAMPINENSE	UND	600	R\$1,20
ITEM 35	QUEROSENE - EMBALAGEM DE 1L, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. MARCA:CAMPINENSE	LITRO	300	R\$11,00
ITEM 40	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - EMBALAGEM C/ 5L, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTES TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM COMODATO DE DISPENSERS DE SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	400	R\$12,49
ITEM 43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO -20 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-20 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: DONA PARK	PACOTE	3000	R\$5,49

ITEM 45	VASSOURA DE NYLON- DE 30 CM DE LARGURA, PARA CANTOS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, DE EXCELENTE QUALIDADE. MARCA: MUNDIAL	UND	1500	R\$5,98
TOTAL	R\$ 150.449,00(cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove mil)			

RAZÃO SOCIAL	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRONICOS LTDA - EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 12.050.428/0001-28			
ENDEREÇO	R:CORONEL ALMERINDO REHEM,82, EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, SL 505, CAMINHOS DAS ARVORES, SALVADOR – BA CEP:41820-768			
TELEFONE/EMAIL	EMAIL:(71)3272-5382/99918-8092masterecm@outlook.com			
NOME DO SIGNATÁRIO	LUCAS ARAUJO PASSOS			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 22	LUIVA PARA USO GERAL AMARELA M. LUIVA SE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM BAINHA, SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE EM RELEVO. CA 1494,30CM, ESPESSURA 40 MM.MARCA:SANRO, MODELO:LIGHT.	PAR	600	R\$2,99
ITEM 23	LUIVA PARA USO GERAL AMARELA G. LUIVA SE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM BAINHA, SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE EM RELEVO. CA 1494,30CM, ESPESSURA 40 MM.MARCA:SANRO, MODELO:LIGHT.	PAR	600	R\$2,99
TOTAL	R\$3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)			

RAZÃO SOCIAL	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL - EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº26.950.671/0001-07			
ENDEREÇO	R:PERU,80,CENTRO, TAGUARUÇU DO SUL – RS CEP:98410-000			
TELEFONE/EMAIL	(55)3739-1043 EMAIL:liceri@liceri.com.br			
NOME DO SIGNATÁRIO	MARCELO AUGUSTO CADONÁ			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 8	CESTO PARA BANHEIRO - COM PEDAL E TAMPA PLÁSTICA NA COR BRANCA REFORÇADO TAMANHO MÍNIMO DE 5 LITROS. MARCA: ARQPLAST. MODELO: ARQPLAST	UND	280	R\$16,89
TOTAL	R\$ 4.729,20 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)			

RAZÃO SOCIAL	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 28.325.460/0001-09		
ENDEREÇO	R:DOS QUÍMICOS,255 – TIMBI, CAMARAGIBE – PE CEP:54768-230		
TELEFONE/EMAIL	(81)98437-4493/98338-9005 EMAIL:eficientecomercio@hotmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	MATEUS BARBOSA DE MORAIS		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 9	"CLORO - ATIVO A 10%, RECIPIENTE DE 05 LITROS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO." MARCA:VOFSI	BOMBONA	8000	R\$26,68
ITEM 20	"LIMPA VIDROS - TENSOATIVO ANIÔNICO FLUORETO; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADO TER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; CONTENDO 500 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO." MARCA:VOFSI	UND	700	R\$4,48
ITEM 21	LIMPADOR MULTIUSO - PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. 500ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:VOFSI	UND	1000	R\$2,69
ITEM 30	"PAPEL HIGIÊNICO - DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO 100% DE FIBRAS VIRGENS, APRESENTANDO FOLHA DUPLA, ENQUADRADO NA CLASSE 1 DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 154642:2007, CREPAGEM COM NO MÍNIMO 10% DE	FARDO	1000	R\$46,75

	ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 80% CONFORME ABNT NBR NM-ISO 2470:2001, TEMPO MÁXIMO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DE 5 SEGUNDOS CONFORME NORMA ABNT NBR 15004, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR OU IGUAL A 5,5 N.M/G CONFORME NORMA ABNT NBR 15134:2007, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA MAIOR OU IGUAL A 90 N/M CONFORME NORMA ABNT NBR 15134:2007, PINTAS INFERIOR A 20MM ² /M ² CONFORME NBR 8259:2002, GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO, NEUTRO, SOMENTE NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO 30M X 10CM, TUBETE MEDINDO 4,0CM. MARCA:SUPREMA			
ITEM 31	PAPEL HIGIÊNICO BIG ROLL - MEDINDO NO MÍNIMO 300 METROS, 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, ABSORVENTE, HIDROSSOLÚVEL, NA COR BRANCA LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE CONFORME PORTARIA M.S. N° 1480 DE 31/12/90. FARDO CONTENDO 8 UNIDADES. MARCA:SUPREMA	FARDO	1000	Rs28,00
ITEM 32	"PAPEL TOALHA BRANCO- DE 1ª QUALIDADE, 03 DOBRAS INTERFOLHAS, 100% CELULOSE, SUAVE, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 230 MM X 230 MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATÉ 20 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, SEM MANCHAS, SEM FUIROS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPEL COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE CINCO AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, TOTALMENTE FECHADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: GRAMATURA (G/M ²): NO MÍNIMO DE 34; COR BRANCA; ALVURA MÍNIMA: DE 80%. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:COLIFORMES: AUSENTES; ESTREPTOCOCOS: MARCA:SUPREMA	PACOTE	3000	Rs11,50
ITEM 38	SABÃO EM PÓ - CAIXA DE 500 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE COM AMACIANTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:ABSOLUTA	UND	8000	Rs1,44

ITEM 42	"SACO PLÁSTICO PARA LIXO-100 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-100 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM DE ESPESSURA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UND."MARCA:PLASTCENTER	PACOTE	2000	R\$18,89
ITEM 44	"SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 30 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-30 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA:PLASTCENTER	PACOTE	2000	R\$8,29
ITEM 47	"VASSOURÃO TIPO GARI 60CM COM CABO DE 150CMVASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, TIPO INSTITUCIONAL, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 7,5 CM, ALTURA CEPA 05 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL OBS." MARCA:ICOPLAN	UND	300	R\$20,87
TOTAL	R\$ 400.657,00(quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)			

RAZÃO SOCIAL	E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 30.406.114/0001-05		
ENDEREÇO	R:MONSENHOR COELHO,65, TÉRREO C,CENTRO,IGUATU – CE CEP:63500-106		
TELEFONE/EMAIL	(88)2143-1639/98863-7224 EMAIL:mrecomercialservicos@gmail.com/ordemdecomprasmre@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	MICHELLE ROQUE GUEDES		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 1	ÁCIDO MURIÁTICO - ÁCIDO MURIÁTICO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) LITRO CADA UNIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.MARCA:LIMPAFACIL	UND	350	R\$2,89

ITEM 19	LIMPA MÓVEIS - ACONDICIONADOS EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 200(DUZENTOS) MILILITRO. CADA UNID.; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. MARCA:AUDAX	UND	1000	R\$4,35
ITEM 36	RODO CABO DE MADEIRA - 100% REFLORESTADO -40 CM. BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS, COM BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CENTÍMETROS. MARCA:CARIRI	UND	2000	R\$3,99
ITEM 37	SABÃO EM BARRA - TABLETE- (NEUTRO E GLICERINADO). GORDURA VEGETAL E ANIMAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE COADJUVANTES MASCARANTES E ÁGUA PACOTE COM 06 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE E ANVISA. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:MARILUX	PACOTE	3000	R\$4,79
TOTAL	R\$ 27.711,50(vinte e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)			

RAZÃO SOCIAL	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 31.202.451/0001-35		
ENDEREÇO	R:SANTA CLARA,LT 08 QD 05, GALPÃO 141, RENASCER – CABEDELO – PB CEP:58108-067		
TELEFONE/EMAIL	(83)3268-0223 EMAIL:mdistribuidora01@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 2	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% 2,5% P/P. COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 05 LITROS, ONDE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:TROIA	BOMBONA	2000	R\$7,78

ITEM 3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8° INPM USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM 01 LITRO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:TOSCANO	LT	1200	R\$6,26
ITEM 7	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO), MEDIDAS APROXIMADAS 27 X 25,5CM, CAPACIDADE DE 10 LITROS. MARCA:POLYUTIL	UND	400	R\$4,49
ITEM 15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. FARDO CONTENDO 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INSERIDO NO RÓTULO. MARCA:ASSOLAN	FARDO	500	R\$12,85
ITEM 16	ESPONJA DUPLA FACE- PARA LOUÇA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, AGENTE ANTIBACTERIANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. TAM.110X70X20 MM. MARCA:BRILHUS	UND	2500	R\$0,39
ITEM 27	PANO DE CHÃO - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO, NA COR BRANCA, LAVADO E ALVEJADO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO. TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 45 CM. SCOTT OU SIMILAR. MARCA:CRISTAL	UND	5000	R\$2,62
ITEM 33	PASTILHA SANITÁRIA - DE 25 G. DESODORIZANTE SANITÁRIO TEM EM SUA COMPOSIÇÃO SUBSTÂNCIAS COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA ODORIZANTE, DESINFETANTE, DESODORIZANTE,HIGIENIZADOR SANITÁRIO, CAPAZES DE CONTROLAR OS ODORES DESAGRADÁVEIS,FRAGRÂNCIAS AGRADÁVEIS E DURADOURAS. MARCA:LIPEX	UND	3000	R\$1,08
ITEM 39	SABONETE - EM BARRA PERFUMADO; PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, N° DO REGISTRO NA ANVISA, N° DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. MARCA:MARAN	UND	300	R\$0,98
ITEM 41	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO - SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; MEDINDO (75 X 105)CM (L X A); PRETO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PACOTE COM 50 UND. MARCA:DONAPACK	UND	6000	R\$11,54
ITEM 46	VASSOURA DE PELO - PARA PISO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, DE EXCELENTE QUALIDADE. MARCA:DA CASA	UND	1500	R\$5,20
TOTAL	R\$ 125.942,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais)			

RAZÃO SOCIAL	BIDDEN COMERCIAL LTDA – ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ		Nº 36.181.473/0001-80	
ENDEREÇO	R:CAPITÃO ZALESKI,1763, CURITIBA - PR CEP:81010-080		
TELEFONE/EMAIL	(41)4103-7690 EMAIL:vendas@biddencomercial.com.br		
NOME DO SIGNATÁRIO	MABEL ANDRUSIEVICZ		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 11	Desodorizante para ambientes - desodorante de ambientes. Desodorizador ambiental, aerossol, sem cfc, essências suaves. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 12 meses, contados a partir do ato de recebimento. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 25351.627200/2011-16. MARCA:ULTRAFRESH, FABRICANTE:BASTON	UND	4000	R\$6,60
TOTAL	R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)			

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do CONTRATO decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da CONTA CORRENTE E AGÊNCIA, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (EM DUAS VIAS), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “ATESTADO” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “HABILITAÇÃO” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme disposto no EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 006/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não obriga O ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES resumidas do OBJETO, como também as possíveis alterações da presente ATA serão publicadas na forma de extrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o PREÇO REGISTRADO poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao

ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I.** Por iniciativa da Administração, quando:
 - a.** Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - b.** Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c.** Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - d.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;
 - e.** Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;
 - f.** Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;
 - g.** Em razão de interesse público, devidamente justificado.
- II.** Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a.** Advertência;
- b.** Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;
- c.** Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no

prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

- d.** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 12 de março de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ABDIAS FILHO
Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense - ME

LUCAS ARAUJO PASSOS
Master Comércio De Artigos Esportivos E Eletrônicos Ltda - EPP

MARCELO AUGUSTO CADONÁ
Liceri Comercio De Produtos Em Geral – EPP

MATEUS BARBOSA DE MORAIS
Eficiente Comercio E Servicos Eireli - EPP

MICHELLE ROQUE GUEDES
E Bernardo De Souza & Cia Ltda – ME

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA
Mais Estoque Comercio E Distribuidora Eireli –EPP

MABEL ANDRUSIEVICZ
Bidden Comercial Ltda – ME

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N°
2.05.007/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município n° 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa n° **2.05.007/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **HERALDO CEZAR DE SOUSA SANTANA** com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Manoel Leite

Cavalcante, 88 – Palmeira, Campina Grande – PB destinado ao funcionamento do CRAS PALMEIRA, até 31 de dezembro de 2021, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36** Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 10 de Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.008/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.008/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ARRUDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Jiló Guedes, 39 – Santo Antônio, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos Tutelares, até 31 de dezembro de 2021, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1029.2126** (Ações dos Conselhos Tutelares). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 10 de Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.009/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.009/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANTÔNIO DA CUNHA SILVA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Deputado Raimundo Asfora, 14 A – Serrotão - São Januario, destinado ao funcionamento do CRAS Mutirão, até 31 de dezembro de 2021, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 13.000,00** (Treze mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 09 de Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.010/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.010/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Gaston de Oliveira Gonzaga, 335 – Três Irmãs, destinado ao funcionamento do CRAS – Três Irmãs, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 09 de Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.011/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.011/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **REGINALDO ARAÚJO DA SILVA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Jesuíno Alves Correia, Nº 303 – Cruzeiro - Campina Grande, PB – destinado ao funcionamento do CRAS BORBOREMA – até 31 de dezembro de 2021, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 09 d Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.012/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.012/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANA LUCIA CORDEIRO DE SOUSA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Francisco Antônio do Nascimento, 750 – Santo Antônio, destinado ao funcionamento do CRAS GLÓRIA, até 31 de dezembro de 2021,

embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 09 de Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.013/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.013/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **VALDEMIR MENDES DA SILVA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Maria da Salete de Castro Brasileiro, 98 AB – Distrito de São José da Mata, destinado ao funcionamento do CRAS – São José da Mata até 31 de dezembro de 2021, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 09 de Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.014/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.014/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Maria da Costa Agra, 22, Centro Distrito de Galante, Campina Grande, destinado ao funcionamento do CRAS GALANTE, até 31 de dezembro de 2021, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123**. Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 09 de Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.015/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.015/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO** com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Oscar Guedes de Moura, 35 – Bodocongó, destinado ao funcionamento do CRAS – PEDREGAL até 31 de dezembro de 2021, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 09 de março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.016/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.016/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI**, com vistas à contratação de Locação de Imóvel situado na Rua Rodrigues Alves, 661 – Prata, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro único – até 31 de dezembro de 2021, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2127** Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 10 de Março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.010/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.010/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E HERALDO CEZAR DE SOUSA SANTANA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MANOEL LEITE CAVALCANTE, 88 – PALMEIRA, CAMPINA GRANDE – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS PALMEIRA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.007/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL**

PROGRAMÁTICA: 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E HERALDO CEZAR DE SOUSA SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.011/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.011/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GASTON DE OLIVEIRA GONZAGA, 335–TRÊS IRMÃS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – TRÊS IRMÃS. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.010/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS e VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.012/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.012/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E REGINALDO ARAÚJO DA SILVA **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JESUÍNO ALVES CORREIA, Nº 303 – CRUZEIRO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – BORBOREMA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.011/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E REGINALDO ARAÚJO DA SILVA **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.500,00 (QUARTOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.013/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.013/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ANA LUCIA CORDEIRO DE SOUSA **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, 750 – SANTO ANTÔNIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS GLÓRIA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 2.05.012/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E ANA LUCIA CORDEIRO DE SOUSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.014/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.014/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E VALDEMIR MENDES DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA EDJANE MENDES DA SILVA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DA SALETE DE CASTRO BRASILEIRO, 98 AB– DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – SÃO JOSÉ DA MATA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.013/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E VALDEMIR MENDES DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA EDJANE MENDES DA SILVA **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.015/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.015/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DA COSTA AGRA, 22, CENTRO – DISTRITO DE GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS GALANTE. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.014/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.016/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.016/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:**

FMAS/SEMAS/PMCG E ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO.
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSCAR GUEDES DE MOURA, 35 – BODOCONGÓ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS PEDREGAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.015/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.017/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.017/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RODRIGUES ALVES, 661 – PRATA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.016/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2127. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.019/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.019/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ARRUDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JILÓ GUEDES, 39 – SANTO ANTÔNIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS TUTELARES. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.008/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1029.2126. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ARRUDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.020/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.020/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ANTÔNIO DA CUNHA SILVA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 14 A – SERROTÃO - SÃO JANUARIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS MUTIRÃO. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.009/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E ANTÔNIO DA CUNHA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.005/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.415,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2052 | 3390.30 | 1111. **SIGNATÁRIOS:** FELIX ARAUJO NETO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2021.

FELIX ARAUJO NETO
 Secretária de Planejamento

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.002/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA - SECULT E AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16.799,76 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:**

12 DE MARÇO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2066 / 3390.40 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO DA SILVA E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2021.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.014/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.666.940,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 - 15 451 1025 2073 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.015/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DISTRIBUIDORA MAC BRAZ LTDA – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 83.843,00 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 / 15 451 1025 2073 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JOSÉ RODSON MACIEL JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.017/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO

AMBIENTE E NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 34.210,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 - 15 451 1025 2073 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.018/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 / 15 451 1025 2073 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JOCELIA SEIDLER ARCARI. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.020/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E J.LAVANDOSKI FERRAGENS - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.170,00 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 - 15 451 1025 2073 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JONAS LAVANDOSKI. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 PARA A RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A3, DE 1 (UM) TOKEN PARA A COORDENADORIA DE CONTÁBIL DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 008/2021, EM FAVOR DA EMPRESA JURISTAS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL – EIRELI, CNPJ Nº 21.674.173/0001-65, NO VALOR DE R\$ 281,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTOS DA DESPESA: 3390.39 (SERVIÇO). FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

CAMPINA GRANDE - PB, 15 DE MARÇO DE 2021.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE Nº 00023/2016 PARTES: STTP / VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIAS S.A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 08/03/2020, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇO 00001/2016/STTP, COM FULCRO NO ART 57, PARÁGRAFO 4º, DA LEI 8666/93. ASSINAM: FELIX ARAUO NETO / VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIAS S.A. ASSINATURA: 06/03/2020. CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR/ Superintendente – STTP.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI -EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74, com **PROPOSTA** no valor de R\$ 722.601,61 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e um centavos); **2º LUGAR: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, com **PROPOSTA** no valor de R\$ 723.144,97 (setecentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e **3º LUGAR: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 08.317.848/0001-50, com **PROPOSTA** no valor de R\$ 752.465,34 (setecentos e cinquenta dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Campina Grande, 15 de março de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMPLEMENTO DA REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 23.571.421/0001-78. **EMPRESAS INABILITADAS: EXATA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 33.444.745/0001-07 por descumprir o **Subitem 7.3.2. alínea “b.”** c/c com o **Subitem 7.3.** (apresentou documento comprobatório do SÓCIO ADMINISTRADOR em cópia simples) e a Empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 27.106.131/0001-04 por descumprir o **Subitem 7.3.2. alínea “b.”** c/c com o **Subitem 7.3.** (apresentou documento comprobatório do SÓCIO ADMINISTRADOR com autenticação fora do prazo de validade). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 24 de março de 2021, às 10:00 horas, para abertura da **PROPOSTAS DE PREÇOS** da Empresa **HABILITADA**

Campina Grande, 15 de março de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
AVISO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para os interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2021 sessão pública, para abertura e julgamento dos envelopes das participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo por OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAS, CRECHES E BERÇÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial; através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 15 de março de 2021

FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
AVISO DE ADIAMENTO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica ADIADO para o dia 30/03/2021 às 10:00 horas. O novo Edital estará à disposição através do e-mail (cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 15 de março de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**SEPARATA DO
SEMANÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB